

**JULGAMENTO FINAL**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS – PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS E DRENAGEM DA RUA IRMÃO EDUARDO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ALBERTO PASQUALINI E SALGADO FILHO – BAIRRO SÃO JOSÉ/GUAPORÉ/RS, COM ÁREA DE 2.072,75M<sup>2</sup>, DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COM RECURSOS DE CONTRATO DE REPASSE Nº 849630/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2615.1043276-10/2017, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO E RECURSOS DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.**

Analisadas as razões apresentadas pela Comissão de Licitações, resolvo:

- **NÃO ACATAR** o Recurso Administrativo interposto pela empresa Jolvani Betinardi Eireli;
- **ACATAR** o Recurso Administrativo interposto pela empresa Cima Projetos e Construções Ltda. – ME.

Intimem-se os interessados.

Guaporé/RS, 28 de maio de 2018.

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
**PREFEITO**